



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a pagamento de inscrição para participação no 9º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

O mesmo acontecerá nos dias 26 a 28 de março de 2025, em Blumenau/SC. Os servidores Jaques Roberto Savoldi e Adriana Masson Rodrigues, no 9º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina por ser de suma importância para agregar conhecimento e implementar melhorias nas UBS do município de Jaborá/SC.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

Endereço: AV. VEREADOR NAGIB JABOR, FLORIANÓPOLIS/SC

CEP: 88.090-100

CNPJ: 80.987.902/0001-00

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 25 de março de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal